

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA



CNPJ: 37.275.849/0001-88
FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

PORTARIA N.º 690/2018, de 28 de setembro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme
dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. RENER CORREA DE ABREU, portador
do CPF N.º 634.183.631-72 e RG n.º 2277320/2. A VIA DGPC/GO, ocupante do
cargo de MOTORISTA (01) uma diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por
motivo de uma viagem ao Município de Goiânia - GO, para transportar pacientes
até as unidades médicas, no veículo Van, placa PRR - 5693, no dia 01 de outubro
de 2018.


Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação
própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2018 0184 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CASTELÂNDIA, aos 28 dias do mês de setembro de 2018.


KERIMA DIAS DA SILVA.
Gestora FMS

RECEBI EM 28/09/18


CPF N.º 634.183.631-72

